



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO VI - Nº1064 - PARNAMIRIM, RN, 19 DE JUNHO DE 2015

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0360, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade a Lei nº 827, de 30 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e a Resolução nº 005/2014,

RESOLVE:

1º. - Nomear os membros do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, eleitos para 2015-2016, conforme especificado a seguir.

Titulares:

- 1º. Paulo Florêncio Neto;
- 2º. Ricardo Freire Rodrigues Costa;
- 3º. Wandice Braga Bezerra;
- 4º. Suzete Trigueiro da Rocha;
- 5º. Jean Cláudio de Vasconcelos Amaro

Suplentes:

- 1º. Catarino Barreto dos Santos;
- 2º. Lauã Herbert da Silva;
- 3º. Altivânio de Azevêdo Silva;

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0438, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar PAULO HENRIQUE DA SILVA LUNA de exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área de Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 16 de junho de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº. 0439, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear SANDRA REGINA GOMES DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Encarregada da Área de Saúde Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, a partir de 16 de junho de 2015.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

SEARH
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 219/2014, 11 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Prêmio por assiduidade, a servidora MARIA GORETE LACERDA, matrícula nº 1403, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/05/2014 a 30/07/2014, referente ao quinquênio de 01/02/2006 a 01/02/2011 com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 432/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna sem efeitos a portaria de nº 406/2015 que Conceder, Licença Prêmio ao servidor PAULO ANACLETO PEREIRA FILHO, matrícula nº 4293, ocupante do cargo de Médico, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/06/2015 a 29/09/2015, referente ao quinquênio de 20/01/2005 a 20/01/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município

de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 433/2015, 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Eduardo Augusto Gurgel Sousa, matrícula nº 12007, Professor de Educação Física, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 01/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 434/2015, 08 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Késia Idesis Jácome Varela Barca, matrícula nº 10138, Professora de Ensino Fundamental, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 28/05/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cancelar a portaria de nº 383/2015 que concede Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MENDES DE FREITAS, matrícula nº 984, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 04/05/2015 a 31/10/2015, referente ao quinquênio de 01/05/1989 à 01/05/1999, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 436/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora Leide Dayana Pereira de Freitas Costa, matrícula nº 10301, Professora de Pedagogia para o Ensino Infantil, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 03/06/2015, devendo retornar ao trabalho em 03/06/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim e no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 052/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 437/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora Klebiana Régia Freire, matrícula nº 12177, Professora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 120 (Cento e vinte) dias, conforme Conclusão Médica nº. 532 de 28.05.2015, no período de 19.05.2015 a 15.09.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 117 da Lei nº. 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim-RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 438 /2015, 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a pedido licença sem remuneração, a servidora CLÁUDIA GRASIELLE OLIVEIRA CAVALCANTE ANTUNES FERNANDES, matrícula nº 10913, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Fundamental, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19/06/2015, devendo retornar ao trabalho em 19/06/2017 com amparo legal nos artigos 122, da Lei nº 140/69, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 439/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Talita Barbosa da Silva Paiva, matrícula nº 64778, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará seu Filho, pelo período de 60(sessenta) dias, conforme Conclusão Médica nº. 528 de 28.05.2015, no período de 26.05.2015 a 24.07.2015.

A referida Licença encontra amparo legal no artigo 116 da Lei

nº 140/69 Estatuto dos Servidores Públicos de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 440/2015, 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio o servidor CÉSAR AUGUSTO SILVA DE ARAUJO, matrícula, 5933, ocupante do cargo de Professor de Geografia, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 15/06/2015 a 12/09/2015, referente ao quinquênio de 01/03/2005 à 01/03/2010, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 441/2015, 10 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor MILTON ARESTIDES BARBOSA NETO, matrícula nº. 8378, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14/06/2015 a 12/09/2015, referente ao quinquênio de 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 442/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão da Junta Médica desta Municipalidade, nº 550/15, datada de 02 de junho de 2015, à servidora VERA LUCIA DE SOUZA LIRA, matrícula nº 2043, no cargo de Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 02/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 443/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cen-

to), conforme Conclusão da Junta Médica desta Municipalidade, nº 535/15, datada de 28 de maio de 2015, protocolada sob o nº 301742, à servidora ROBERTA LOPES GOMES PAULINO DANTAS, matrícula nº 6910, no cargo de Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 28/05/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 444/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, redução de Carga Horária em 30% (trinta por cento), conforme Conclusão da Junta Médica desta Municipalidade, nº 504/15, datada de 21 de maio de 2015, protocolada sob o nº 302404, à servidora DAIANY CRISTINA RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 12079, no cargo de Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos à 21/05/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 445/2015, 09 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar EDSON DO CARMO FERREIRA, matrícula nº 7791, Topógrafo, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento, para ser lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da presente data.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446/2015, 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rômulo Cardoso da Fonseca, matrícula nº 5507, Professor de Matemática, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 08/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 448/2015, 11 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Sônia de Andrade, matrícula nº 3840, Professora, Classe P1, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 03/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 449/2015, 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Severino Ramalho da Silva Ferreira, matrícula nº 20439, Agente Comunitário de Saúde, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos a 01/05/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 450/2015, 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Remanejar JOSÉ MENDES DE FREITAS, matrícula nº 0984, Fiscal de Obras, da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, com efeitos retroativos a partir de 01.06.2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451/2015, 15 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Roberto Rossellini Barbosa da Silva, matrícula nº 6015, Professor de Língua Portuguesa, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 452/2015, 16 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, Licença Remunerada para Curso de Mestrado, a servidora Gerlane da Silva Avelino Santos, matrícula nº 9699, Professora de Ensino Infantil, pertencente ao Quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por um período de 02 (dois) anos, com efeitos retroati-

vos a 11/06/2015, devendo retornar ao trabalho em 11/06/2017.

A referida Licença encontra amparo legal no Artigo nº 41, da Lei nº 966/98, do Estatuto do Magistério do Município de Parnamirim e no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 052/2012, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº: 453 /2015, 17 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor ANTONIO DELFINO DA SILVA, matrícula nº. 1624, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos retroativos a 01/06/2015 a 25/02/2016, referente ao quinquênio de 02/03/1991 a 02/03/1996, 02/03/1996 a 02/03/2001 e 02/03/2001 a 02/03/2006 com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CPL
AVISOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 29/2015**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do SRP – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a futura aquisição de conjunto de motobombas móveis e bomba centrífuga vertical flutuante destinadas a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. A sessão de disputa será no dia 30 de junho de 2015, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 17 de junho de 2015.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS
Pregoeira/PMP

FPC
EDITAIS

EDITAL

RETIFICAÇÃO do Edital para Seleção de Apresentações Musicais da Programação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2015

A Fundação Parnamirim de Cultura, altera o Edital para Seleção de Apresentações Musicais da Programação do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa Do Sabugo” 2015, de 16 de junho de 2015, nos termos estabelecidos a seguir:

I. Onde se lê:

4.1. As inscrições para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2015 serão realizadas, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Rua Antonio Ferreira Neto, 129-A, Boa Esperança, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, no período de 16 a 19 de junho de 2015.

Leia-se:

4.1. As inscrições para a Programação Musical do “Roteiro Parnamirim Junino” e da “Festa do Sabugo” 2015 serão realizadas, gratuitamente, na Fundação Parnamirim de Cultura, situada à Rua Antônio Ferreira Neto, 129-A, Boa Esperança, das 9h às 13h, de segunda a sexta-feira, no período de 16 a 23 de junho de 2015.

II. Onde se lê:

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical, por escrito, voltada para os festejos juninos, endereçada à Fundação Parnamirim de Cultura, contendo:

A. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, disponibilidade de datas, conforme ficha de inscrição;

B. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupo ou Banda para comprovação da experiência especificada nas respectivas categorias;

C. Release e foto do(s) artista(s), Grupo ou Banda para eventuais publicações;

D. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Um (01) CD ou DVD com gravações de músicas interpretadas pelo artista ou grupo musical (somente para artistas que nunca se inscreveram em outros editais e/ou se apresentaram em programações da Fundação Parnamirim de Cultura, entretanto, caso o artista tenha algum CD ou DVD produzido no ano em curso é importante encaminhar uma cópia);

F. Cópia do RG, CPF e comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical, exigível para todas as Categorias;

G. Cópia do CNPJ e Certificado de Empreendedor Individual do artista responsável pelo projeto musical; dados bancários; comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais);

H. Caso o Proponente não seja Empreendedor Individual, deverá indicar Empresa responsável pela emissão de Nota Fiscal acompanhada de cópia de CNPJ, contrato social da empresa, xerox dos documentos pessoais do responsável, xerox do comprovante de residência do responsável e da empresa; dados bancários da empresa, comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais) e Declaração de exclusividade do artista para a empresa, exigível apenas para a Categoria A;

I. Termo de Concordância com o Edital (conforme modelo anexo), devidamente preenchido e assinado.

Parágrafo Único: A não apresentação de documentos listados nos itens F e G ou H e I, implica automática inabilitação da proposta, não devendo ser submetida à apreciação.

Leia-se:

4.2. As inscrições serão efetuadas mediante a apresentação de uma Proposta Musical, por escrito, voltada para os festejos juninos, endereçada à Fundação Parnamirim de Cultura, contendo:

A. Proposta musical, incluindo nome do show, repertório (de forró tradicional) com respectivos autores das canções, nome dos músicos e instrumentos que irão compor o show, disponibilidade de datas, conforme ficha de inscrição;

B. Currículo artístico do(s) proponente(s) (Intérprete/músico/compositor), Grupo ou Banda para comprovação da experiência especificada nas respectivas categorias;

C. Release e foto do(s) artista(s), Grupo ou Banda para even-

tuais publicações;

D. Relação dos últimos 03 (três) shows realizados, com local e data e cartaz de divulgação (se houver);

E. Um (01) CD ou DVD com gravações de músicas interpretadas pelo artista ou grupo musical (somente para artistas que nunca se inscreveram em outros editais e/ou se apresentaram em programações da Fundação Parnamirim de Cultura, entretanto, caso o artista tenha algum CD ou DVD produzido no ano em curso é importante encaminhar uma cópia);

F. Termo de Concordância com o Edital (conforme modelo anexo), devidamente preenchido e assinado.

III. Onde se lê:

6.4. Os artistas/bandas/grupos musicais/grupos pé de serra ou trios de sanfona/rabeca, que forem selecionados com base no presente edital, deverão apresentar nota fiscal de Pessoa Jurídica para recebimento dos cachês, sendo abatidos os tributos previstos na legislação vigente. A não apresentação da nota fiscal de Pessoa Jurídica implicará o cancelamento do contrato.

Leia-se:

6.4. Os artistas/bandas/grupos musicais/grupos pé de serra ou trios de sanfona/rabeca, que forem selecionados com base no presente edital, deverão apresentar nota fiscal de Pessoa Jurídica para recebimento dos cachês, sendo abatidos os tributos previstos na legislação vigente. A não apresentação da nota fiscal de Pessoa Jurídica implicará o cancelamento do contrato.

Parágrafo primeiro: Para fins de contratação, após o contato da Fundação Parnamirim de Cultura, os proponentes deverão apresentar os documentos listados abaixo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, o que se descumprido, desabilitará a proposta.

A. Cópia do RG, CPF e comprovante de domicílio do responsável pelo projeto musical, exigível para todas as Categorias;

B. Cópia do CNPJ e Certificado de Empreendedor Individual do artista responsável pelo projeto musical; dados bancários; comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais);

C. Caso o Proponente não seja Empreendedor Individual, deverá indicar Empresa responsável pela emissão de Nota Fiscal acompanhada de cópia de CNPJ, contrato social da empresa, xerox dos documentos pessoais do responsável, xerox do comprovante de residência do responsável e da empresa; dados bancários da empresa, comprovação de regularidade fiscal (Certidões Negativas: INSS; FGTS, Receita Federal, Débitos Trabalhistas, Débitos Municipais, Débitos Estaduais) e Declaração de exclusividade do artista para a empresa, exigível apenas para a Categoria A.

Parágrafo segundo: Os pagamentos serão efetuados em parcela única em data posterior à realização do evento, não havendo antecipação de qualquer valor.

Parágrafo terceiro: Caso necessário, a Fundação Parnamirim de Cultura poderá solicitar outros documentos.

Parnamirim/RN, 19 de junho de 2015.

HAROLDO GOMES DA SILVA

Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA
AVISOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, por intermédio da sua Pregoeira e equipe de apoio designados pela Portaria n.º 107/2015-DRH, de 05 de janeiro de 2015, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, BEM COMO DOS GABINETES DOS SEUS VEREADORES, por meio de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.

A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às

09:00 hs do dia 29 de junho de 2015 (segunda - feira).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/n, Cohabinal, Parnamirim/RN, no horário de 8h às 13h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3272-2293-Ramal 230.

Parnamirim/RN, 17 de junho de 2015.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
Pregoeira da C. M. Parnamirim/RN

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER

DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br

**Família, vizinhos, agente de saúde e você:
a parceria perfeita para vencer a dengue.**

O número de casos de dengue está diminuindo, mas não podemos deixar a prevenção de lado. Por isso, o SUS preparou milhares de agentes de saúde para ajudar no combate. Se um deles bater à sua porta, receba-o bem. Conte também com a sua família e os vizinhos. Vencer a dengue depende de cada um de nós.